

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ERRATA

### EXTRATO DO 01º DE TERMO ONDE LÊ-SE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO LEIA-SE REAJUSTE AO CONTRATO 052-2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu prefeito Kley Carneiro Lima, decide pela celebração de Termo de **ONDE LÊ-SE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO LEIA-SE REAJUSTE** ao contrato N° **052-2019**, com a empresa JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ/MF sob n°. 00.451.036/0001-91**, para fins de que garante o reajuste no percentual de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento), com o valor reajustado em R\$ 224.311,82 ( duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos), apurado conforme índice econômico IGPM acumulado no ano de 2020. Conforme art. 65, d, § 1º, da Lei n.º 8.666/93

**Coração de Maria - BA, 06 de Janeiro de 2021.**

---

**Vanessa Mota da Conceição Santos**  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 01º DE TERMO ONDE LÊ-SE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO LEIA-SE REAJUSTE AO CONTRATO 053-2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu prefeito Kley Carneiro Lima, decide pela celebração de Termo de **ONDE LÊ-SE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO LEIA-SE REAJUSTE** ao contrato N° **053-2019**, com a empresa **JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 00.451.036/0001-91**, para fins de que garante o reajuste no percentual de 23,14% (vinte e três virgula quatorze por cento), com o valor reajustado em R\$ 1.269,998,08 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), apurado conforme índice econômico IGPM acumulado no ano de 2020, Conforme art. 65, d, § 1º, da Lei n.º 8.666/93

**Coração de Maria - BA, 06 de Janeiro de 2021.**

---

**Vanessa Mota da Conceição Santos**  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ERRATA

### EXTRATO DO 01º DE TERMO ONDE LÊ-SE REEQUILIBRIO ECONOMICO

### FINANCEIRO LEIA-SE REAJUSTE AO CONTRATO 054-2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu prefeito Kley Carneiro Lima, decide pela celebração de Termo **ONDE LÊ-SE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO LEIA-SE REAJUSTE** ao contrato N° **054-2019**, com a empresa **JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 00.451.036/0001-91**, para fins de que garante o reajuste no percentual de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento), com o valor reajustado em R\$ 58.516,13 ( cinquenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos), apurado conforme índice econômico IGPM acumulado no ano de 2020. Conforme art. 65, d, § 1º, da Lei n.º 8.666/93

**Coração de Maria - BA, 06 de Janeiro de 2021.**

---

**Vanessa Mota da Conceição Santos**  
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ERRATA

### EXTRATO DO 01º DE TERMO ONDE LÊ-SE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO LEIA-SE REAJUSTE AO CONTRATO 057-2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu prefeito Kley Carneiro Lima, decide pela celebração de Termo **ONDE LÊ-SE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO LEIA-SE REAJUSTE** ao contrato N° **057-2019**, com a empresa **JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 00.451.036/0001-91**, para fins de que garante o reajuste no percentual de 23,14% ( vinte e três virgula quatorze por cento), com o valor reajustado em R\$ 333.364,61 ( trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), apurado conforme índice econômico IGPM acumulado no ano de 2020. Conforme art. 65, d, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 06 de Janeiro de 2021.**

---

**Vanessa Mota da Conceição Santos**  
Presidente da CPL